



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1ª RETIFICAÇÃO
EDITAL Nº44/2026

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, tendo vista a necessidade de correção de equívoco constante na publicação do Edital nº 44/2026, especificamente no item 4.1, alínea "b", torna pública a 1ª Retificação do referido Edital.

RESOLVE:

Retificar o Edital nº 44/2026, passando o item 4.1, alínea "b" a vigorar na seguinte redação:

ONDE LÊ-SE:

4.1. O candidato deverá submeter apenas 1(um) relato de prática pedagógica ou de prática de gestão escolar que atenda aos seguintes critérios:

b) As ações descritas devem ter ocorrido no ano letivo de 2026, com apresentação de cronograma do desenvolvimento do período de execução, sendo obrigatória a apresentação de evidências dos resultados obtidos até o dia **21 de agosto de 2026**, prazo final para as inscrições;

LEIA-SE:

4.1.O candidato deverá submeter apenas 1(um) relato de prática pedagógica ou de prática de gestão escolar que atenda aos seguintes critérios:

b) As ações descritas devem ter ocorrido no ano letivo de 2026, com apresentação de cronograma do desenvolvimento do período de execução, sendo obrigatória a apresentação de evidências dos resultados obtidos até o dia **28 de agosto de 2026**, prazo final para as inscrições;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 13 de julho de 2026.

RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA
Prefeito Municipal

VANUSA MARIA SARNAGLIA SCHEREDER
Secretária de Educação